



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: TATIANE AMORIM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 68 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE PROVIDENCIA DE LIMPEZA URBANA NA RUA LINHÃO Nº8401 – BAIRRO SOCIALISTA.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências junto à Secretaria Municipal competente quanto à necessidade de realização de serviços de limpeza urbana na Rua Linhão, nº 8401, Bairro Socialista, neste município, conforme verificado in loco e registrado em foto anexa.

No local, constata-se acúmulo de mato alto, entulhos e resíduos sólidos às margens da via, situação que tem causado transtornos aos moradores, além de favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos. A falta de manutenção compromete a segurança, a saúde pública e a adequada circulação de pedestres.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias com a máxima urgência, realizando a limpeza, roçagem e retirada de entulhos, a fim de garantir melhores condições de infraestrutura e qualidade de vida à comunidade local.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2026.

FERNANDO SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: TATIANE AMORIM



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 13/02/2026, 13:35:35